



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 81/CONSCCL/UFFS/2024

Estabelece os quantitativos de servidores e respectivos cargos na estrutura organizacional do *Campus Cerro Largo* (UFFS).

O CONSELHO DE *CAMPUS CERRO LARGO* (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (a) a Resolução Nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 (alterada pela Resolução Nº 65/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024), em especial o § 3º do Art. 7º;
- (b) a Portaria Nº 2365/GR/UFFS/2022, atualmente em vigor, que estabelece a Estrutura Organizacional do *Campus Cerro Largo*;
- (c) a deliberação da 7ª Sessão Ordinária de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER os quantitativos de Servidores e respectivos cargos na estrutura organizacional do *Campus Cerro Largo* (UFFS), conforme segue:

I - Direção do *Campus Cerro Largo* (DIR-CL)

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	(1, contabilizado junto à ACAD-CL)

(a) Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do *Campus Cerro Largo* (SEDOC-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1

(b) Assessoria de Comunicação do *Campus Cerro Largo* (ASCOM-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
	Produtor Cultural (nível E)	1
	Jornalista (nível E)	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Assistente em Administração (nível D)	1
---	---------------------------------------	---

(b) Assessoria de Comunicação do Campus Cerro Largo (ASCOM-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Produtor Cultural (nível E)	1
	Jornalista (nível E)	1
	Técnico em Audiovisual (nível D)	1
	Assistente em Administração (nível D)	2

Nova redação dada pela Resolução nº 83/CONSC-CL/UFFS/2024.

(b) Assessoria de Comunicação do Campus Cerro Largo (ASCOM-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Produtor Cultural (nível E)	1
	Técnico em Audiovisual (nível D)	1
	Assistente em Administração (nível D)	2

Nova redação dada pela Resolução nº 95/CONSCCL/UFFS/2025

II - Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo (ACAD-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	101

(a) Assessoria Acadêmica do Campus Cerro Largo (ASSAC-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Pedagogo (nível E)	1
	Técnico em Assuntos Educacionais (nível E)	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	2

(b) Secretaria Geral de Graduação do Campus Cerro Largo (SEGEGRAD-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Assistente em Administração (nível D)	9

(c) Setor de Assuntos Estudantis do Campus Cerro Largo (SETAE-CL)

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Assistente Social (nível E)	1
	Técnico em Assuntos Educacionais (nível E)	1
	Psicólogo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1

(d) Assessoria de Bibliotecas do Campus Cerro Largo (BIB-CL)

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Bibliotecário-Documentalista (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	3

(e) Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Cerro Largo (CAPPG-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	(1, contabilizado junto à ACAD-CL)

(f) Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Cerro Largo (SEGEPPG-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
---------	-------	----------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	5

(g) Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Cerro Largo (CLAB-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Tecnólogo (nível E)	1
	Técnico de Laboratório/Área (nível D)	11

(h) Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais do Campus Cerro Largo (CAAEX-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	(1, contabilizado junto à ACAD-CL)
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Engenheiro-Área (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1

III – Coordenação Administrativa do Campus Cerro Largo (ADM-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Secretário Executivo (nível E)	1
	Técnico em Audiovisual (nível D)	1
	Assistente em Administração (nível D)	2

III - Coordenação Administrativa do Campus Cerro Largo (ADM-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1

Nova redação dada pela Resolução nº 83/CONSC-CL/UFFS/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

(a) Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do Campus Cerro Largo (ASSGAS-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1
	Nutricionista-Habilitação (nível E)	1
	Analista de Tecnologia da Informação (nível E)	1
	Técnico de Tecnologia da Informação (nível D)	1
	Técnico de Laboratório/Área (nível D)	1
	Assistente em Administração (nível D)	3

(b) Assessoria de Gestão de Pessoas do Campus Cerro Largo (ASSGP-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1
	Médico-Área (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	2

(c) Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental do Campus Cerro Largo (ASSINFR-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Engenheiro-Área (nível E)	2
	Técnico em Edificações (nível D)	1
	Técnico em Eletrotécnica (nível D)	1

(d) Assessoria de Logística e Suprimentos do Campus Cerro Largo (ASSLOS-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1
	Técnico em Contabilidade (nível D)	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

	Assistente em Administração (nível D)	3
--	--	---

(d) Assessoria de Logística e Suprimentos do Campus Cerro Largo (ASSLOS-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1
	Técnico em Contabilidade (nível D)	2
	Assistente em Administração (nível D)	3

Nova redação dada pela Resolução nº 95/CONSCCL/UFFS/2025

(e) Assessoria de Planejamento do Campus Cerro Largo (ASSPLAN-CL):

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Administrador (nível E)	1

IV – Outros órgãos da Administração Pública

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores	Órgão de exercício provisório/temporário
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	2	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – remoção judicial; Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – remoção judicial.
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Técnico em Contabilidade (nível D)	1	Advocacia Geral da União (AGU), Seccional de Santo Ângelo – RS – requisitado.
	Assistente em Administração (nível D)	2	Instituto Federal Farroupilha (IFFar), Campus Santo Ângelo – exercício provisório por decisão judicial; Advocacia Geral da União (AGU), Seccional de Santo Ângelo – RS – cedido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

IV - Outros órgãos da Administração Pública

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores	Órgão de exercício provisório/temporário
Servidor Docente	Professor do Magistério Superior	2	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - remoção judicial; Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - remoção judicial.
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Assistente em Administração (nível D)	2	Instituto Federal Farroupilha (IFFar), Campus Santo Ângelo - exercício provisório por decisão judicial; Advocacia Geral da União (AGU), Seccional de Santo Ângelo - RS - cedido.

Nova redação dada pela Resolução nº 95/CONSCCL/UFFS/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 7ª Sessão Ordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,
6 de agosto de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*